



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Atualiza e institui o Grupo de Assessoramento Técnico do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Tatu-bola – PAN Tatu-bola (Processo SEI: 02070.001092/2014-51).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 2154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012, que disciplina os procedimentos para a elaboração, aprovação, publicação, implementação, monitoria, avaliação e revisão de planos de ação nacionais para conservação de espécies ameaçadas de extinção ou do patrimônio espeleológico;

Considerando a Resolução CONABIO nº 6, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade e estabelece que, até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada.

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 34, de 17 de outubro de 2013, que disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Fauna Brasileira, e os resultados decorrentes do processo mencionado;

Considerando a Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies;

Considerando a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece 698 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

Considerando o Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e

Considerando o disposto no Processo nº 02070.001092/2014-51, resolve:

Art. 1º Atualizar e instituir o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação e realizar a monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Tatu-bola – PAN Tatu-bola, com a seguinte composição:

I – Renata Bocorny de Azevedo, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação dos Primatas Brasileiros/ICMBio, na qualidade de coordenadora;

II – Flávia Regina Miranda, da Associação Caatinga, na qualidade de coordenadora executiva;

III – Adriana Bocchiglieri, da Universidade Federal de Sergipe;

IV – José Anderson Feijó da Silva, da Chinese Academy of Sciences;

V – Liana Mara Mendes de Sena, da Universidade Federal de Minas Gerais;

VI - Marcelo Lima, Pesquisador Autônomo;

VII - Nina Attias, do Instituto de Conservação de Animais Silvestres;

VIII – Samuel Victor da Silva Portela, da Associação Caatinga;

IX – Teresa Cristina da Silveira Anacleto, da Universidade do Estado do Mato Grosso;

Art. 2º Caberá ao Grupo de Assessoramento Técnico acompanhar a implementação, realizar monitorias e avaliações do PAN Tatu-bola de acordo com a Instrução Normativa ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º A participação no Grupo de Assessoramento Técnico do PAN Tatu-bola não ensejará qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes entre si e com o Instituto Chico Mendes, e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 585, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 17 de dezembro de 2014, seção 2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKY



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 13/04/2018, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3090233** e o código CRC **3E854659**.